



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Publicado no Mural Oficial
da Prefeitura Municipal de
Novo Santo Antônio – MT

EM 02/01/2025

Assinatura

DECRETO Nº 003/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
SERVIDORES COLOCADOS À DISPOSIÇÃO
DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade adoções de medidas reguladoras de interesse público e conveniência econômico-financeira para a Administração;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece limites de gastos com pessoal;

Considerando, ainda, que os servidores colocados à disposição de outros órgãos estaduais e ou federais, atualmente pode representar considerável despesa para a Administração;

DECRETA:

Art. 1º Todos os servidores independentemente de seu regime de contrato, que se encontram à disposição de órgãos estaduais e ou federais, deverão retornar ao seu órgão de origem desta prefeitura dentro de, no máximo, quinze dias contados desta data.

Parágrafo único. Os servidores que não retornarem até a data estipulada no caput deste artigo terão o pagamento de seu vencimento suspenso.

Art. 2º Fica a Secretaria de Administração incumbida de expedir ofícios aos órgãos estaduais e ou federais comunicando o teor deste decreto, e convocando os respectivos servidores.

Art. 3º Compete à Secretaria de Administração suspender o pagamento dos servidores que não cumprirem as determinações deste decreto.

Art. 4º Ficam revogados todos os atos, decretos e portarias que deram origem à disponibilidade de servidores desta prefeitura a órgãos estaduais e ou federais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal